

PORTARIA TRT GP Nº 340/2012

João Pessoa, 04 de outubro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 20.913/2012

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MANOEL ADILSON FERNANDES COUTINHO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2012, a partir de 02.10.2012, restando-lhe o saldo de 29 (vinte e nove) dias para usufruto no período compreendido entre 21.11.2012 e 19.12.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente